



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

942

AD

Termo de Aditamento ao Contrato nº 035/07

Contrato nº 336/07

Processo Administrativo nº 1.793/2007 – Pregão nº 006/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: AREIA RAYS COMÉRCIO E EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Fornecimento parcelado de areia grossa e areia fina.

Aditamento: acresce 562m³ de areia grossa e 312m³ de areia fina totalizando R\$25.146,40.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AREIA RAYS COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, sediada nesta cidade, na Rodovia SP 191, s/nº. km 160, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.533.845/0001-22, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo nº. **1793/2007 - pregão nº. 006/07**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, em especial o § 1º. do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **22 de fevereiro de 2.007**, nos autos do processo administrativo 1793/2007 – PREGÃO nº 006/07, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. 19737/2007, acrescentando ao valor inicialmente contratado a quantia de 562 m³ de areia grossa e 312 m³ de areia fina, totalizando a quantia de R\$ 25.146,40 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 08 de Outubro de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITURA MUNICIPAL

AREIA RAYS COMÉRCIO E EXTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

2ª